

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PA

PROCESSO № : 407750/2020

INTERESSADA : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ENGENHEIROS CIVIS – DEPARTAMENTO DO PARÁ – ABENC-PA

ASSUNTO : Revisão de Registro de Entidade de Classe

DELIBERAÇÃO N°025/2020/CRT

A Comissão de Renovação do Terço do CREA-PA instituída para elaborar a proposta de renovação do terço da composição do Plenário do Crea, incluindo a revisão dos registros das instituições de ensino superior e das entidades de classe, em atendimento ao Art. 9° da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do Confea, reunida nos dias 16 e 25 de setembro de 2020, na sede do Crea-PA, em Belém-PA; Considerando que a EC ABENC-PA enviou requerimento para a revisão de seu registro, no SITAC sob nº 405709/2020 em 06/07/2020 09:01:46, apresentando a documentação citada no item 2 deste relatório, excetos os itens II - Ata de eleição da atual diretoria (triênio 2020/2022) registrada em cartório, VI - Recibo de Entrega da Relação Anual das Informações Sociais ano-base 2019, VII - informações sobre a Previdência Social - GFIP e o item VIII - prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Considerando que a EC ABENC-PA protocolou sob nº 415599 no dia 23 SET 2020 às 14:03:18, visando à complementação das informações constantes de seus registros e apresentando a documentação citada no item 2 deste relatório, exceto o item VIII – prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Considerando a Deliberação nº 015/2020/CRT, que considera como a prova de regularidade com a Seguridade Social para fins de atendimento ao inciso VII do Art. 21 da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do Confea, a mesma certidão que comprova a regularidade com a Fazenda Federal, sanando a pendencia do item VIII; Considerando que a EC ABENC possui 03 (três) representantes do Grupo Engenharia modalidade civil, sendo 01 (hum) representante com mandato de 23 JAN 2020 à 31 DEZ 2022 em curso, e 02 (dois) representantes com mandatos de 25 JAN 2018 à 31 DEZ 2020, ou seja, em encerramento; DELIBEROU em APROVAR a revisão de registro da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS — PARÁ – ABENC-PA, estando a mesma IES APTA para fins da proposta de renovação do terço 2020, podendo indicar representantes para o plenário do CREA-PA em 2021.

Belém, 25 de setembro de 2020

Eng. Civ. Janilton Maciel Ugulino Coordenador Adjunto CRT 2020 – CREA-PA